



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-NAPA**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sede da municipalidade, reuniu-se, em sessão interna a Comissão de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 46.626 de 18 de janeiro de 2024, para a realização da conferência da habilitação do Credenciamento Universal nº 001/2023-NAPA, que possui como objeto a **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA OU PERTENCENTES AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E SOB OS CUIDADOS DE ONGS E PROTETORES INDEPENDENTES**. Protocolaram documentação as interessadas: CHAPET'S CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA LTDA (CNPJ Nº 44.430.750/0001-79), TAU VET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA (CNPJ Nº 37.552.461/0001-87), CLÍNICA VETERINÁRIA FONTANA E GUINZELLI LTDA (CNPJ Nº 32.326.313/0001-20); ZATTI E ROSSONI PET SHOP LTDA-ME (CNPJ Nº 21.325.480/0001-30); AMOVET SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA (CNPJ Nº 33.720.133/0001-91). Analisando a documentação a Comissão decide: **HABILITAR** a interessada AMOVET SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA por apresentar todos os documentos requisitados no edital. **INABILITAR** a interessada CHAPET'S CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA LTDA por não apresentar ou apresentar vencidos os documentos descritos no subitem 7.1, alíneas "b", "g", "h", "i" e "j" do edital; **INABILITAR** a interessada TAU VET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA por não apresentar ou apresentar vencidos os documentos descritos no subitem 7.1, alíneas "a" e "i" do edital; **INABILITAR** a interessada CLÍNICA VETERINÁRIA FONTANA E GUINZELLI LTDA por não apresentar o documento descrito no subitem 7.1, alínea "h" do edital; **INABILITAR** a interessada ZATTI E ROSSONI PET SHOP LTDA-ME por não apresentar o documento descrito no subitem 7.1, alínea "a" do edital. Por se tratar de credenciamento, havendo interesse, poderá a inabilitada complementar a documentação faltante no prazo de 03 (três) dias (subitem 7.4.1 do Edital). Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail no licita@chapeco.sc.gov.br ou apresentados diretamente na Diretoria de Gestão de Compras, Av. Getúlio Vargas, 957-S, Centro, Chapecó-SC. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata.


RIQUELMO BEDIN FILHO


ANA PAULA DALLA COSTA


GUILERME T. A. TORRES